

Vogais:

Doutor José Joaquim Dinis Reis, professor catedrático da Universidade de Coimbra;

Doutor Carlos Alberto Falcão Marques, professor catedrático da Universidade de Évora;

Doutor José da Silva Costa, professor catedrático da Universidade do Porto;

Doutora Maria Teresa de Noronha, professora associada com agregação da Universidade do Algarve;

Doutor Paulo Alexandre Neves Martinho Neto, professor auxiliar com agregação da Universidade de Évora — Orientador;

Doutor António João Coelho de Sousa, professor auxiliar da Universidade de Évora.

20 de novembro de 2013. — A Diretora, *Margarida Cabral*.  
207414216

#### Aviso n.º 14675/2013

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 12 de novembro de 2013 o júri de provas de doutoramento em Química, requeridas por Pedro Miguel Cambeiro Barrulas nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Manuel Pereira dos Santos, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais:

Doutor Artur Manuel Soares da Silva, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutora Teresa Margarida Vasconcelos Dias Pinho de Melo, Professora Associada com Agregação da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria Manuela Lopes Ribeiro Carrott, Professora Associada da Universidade de Évora;

Doutor Maurizio Benaglia, Associate Professor da Università degli Studi di Milano (Itália) — Orientador;

Doutor Anthony Joseph Burke, Professor Auxiliar com Agregação da Universidade de Évora — Orientador;

Doutora Maria Manuel Martinho Sequeira Barata Marques, Investigadora Auxiliar da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Eduardo dos Santos Félix Castanheiro, Professor Auxiliar da Universidade de Évora.

21 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207416525

#### Despacho n.º 15596/2013

Sob proposta do Departamento de Enfermagem, e após parecer favorável do Conselho Científico da Escola de Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora, foi, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente no uso das competências que são conferidas na alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, aprovada em 20 de maio de 2013, a criação do curso de pós-graduação em Cuidados Continuados Integrados, não conferente de grau, adiante designado por curso.

A organização e funcionamento do curso regem-se pelas diretivas aplicáveis constantes das normas internas da Universidade de Évora, no que se refere a cursos não conducentes de Grau, e pelas disposições seguintes.

1.º

#### Objetivos

Compreender e analisar a conceptualização e o enquadramento político dos Cuidados Continuados Integrados e Paliativos;

Reconhecer os princípios e valores dos Cuidados Continuados Integrados e Paliativos no sistema de saúde;

Conhecer e saber como utilizar os principais instrumentos de avaliação multidisciplinar em Cuidados Continuados Integrados e Paliativos;

Compreender e analisar as especificidades da intervenção em Cuidados Continuados Integrados e Paliativos, ao longo do ciclo vital;

Compreender e fundamentar as estratégias de intervenção terapêutica em Cuidados Continuados Integrados e Paliativos;

Analisar e discutir a dimensão ética do processo de intervenção em Cuidados Continuados Integrados e Paliativos;

Compreender o processo de construção e execução de um projeto de investigação em Cuidados Continuados Integrados e Paliativos;

2.º

#### Destinatários

Licenciatura (preferencialmente em áreas da saúde e social, nomeadamente Enfermeiros, Médicos, Assistentes Sociais, Psicólogos, Terapeutas, e outros.)

3.º

#### Duração e organização do curso

1 — O curso tem a duração de 1 semestre letivo.

2 — Para conclusão do curso o aluno terá de obter aprovação a 30 ECTS, de acordo com o plano de estudos indicado no anexo ao presente despacho.

4.º

#### Certificação

A conclusão do curso com aproveitamento permitirá a obtenção de um diploma de Estudos Pós-Graduados em Cuidados Continuados Integrados.

### ANEXO

#### Pós-Graduação em Cuidados Continuados Integrados

#### Plano de Estudos

#### 1.º semestre

#### QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Total de horas	Créditos	Observações
Organização e Fundamentos dos Cuidados Continuados Integrados . . . . .	Enfermagem . . . . .	S	81	3	Obrigatória.
Intervenção Multidisciplinar em Cuidados Continuados Integrados . . . . .	Enfermagem . . . . .	S	156	6	Obrigatória.
Cuidados Paliativos . . . . .	Enfermagem . . . . .	S	156	6	Obrigatória.
Ética em Cuidados Continuados Integrados . . . . .	Enfermagem . . . . .	S	81	3	Obrigatória.
Gestão e Avaliação em Cuidados Continuados Integrados . . . . .	Enfermagem . . . . .	S	156	6	Obrigatória.
Investigação em Cuidados Continuados Integrados . . . . .	Enfermagem . . . . .	S	156	6	Obrigatória.

(1) (S) Semestral.

20 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207413471